

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 20/2025, e **JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS** e **JAIA DE FÁTIMA PRATES**, também já qualificados, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo manter a vigência da contratação atual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária consta como sendo:

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS – 2098**

CÓDIGO REDUZIDO: 544

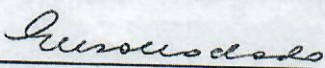
3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA:

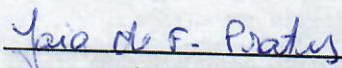
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 05/02/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Contratante


JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS
Contratado


JAIA DE FÁTIMA PRATES
Contratada